ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

Aprovado
Por unanimidade

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/94

Aprova as contas do Exercício de 1989, do Sr. Urbano Knorst, Prefeito Municipal.

MILTON RAEL DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º- Ficam aprovadas as contas públicas da Prefeitura Municipal, no exercício de 1989, administração do Sr. Urbano Knorst.

ART. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 1994.

MILTON RAEL DA SILVA
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
Dia 02/05/94
PRESIDENTE